



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 57/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-69/81 de 28/08/81.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR.0183/81 de 27 de agosto de 1981, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (Com mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS - Recursos - CNPq/Pró Reitorias.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....Cr\$ 100.000,00
TOTAL.....Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por anulação total da seguinte verba:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS - Recursos CNPq/PRó- Reitorias.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Cr\$ 100.000,00
TOTAL.....Cr\$ 100.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuia

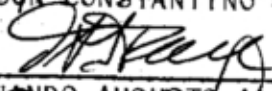
bá, 02 de setembro de 1.981.

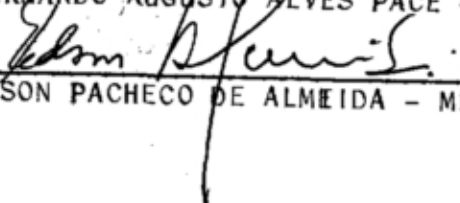

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


ALISON CONSTANTINO = MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO